



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 74 / 2015

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:
TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 13 de maio de 2015, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92º do diploma acima referido.

1-Emissão de parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 75.º - aquisição de serviços da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro – Lei do Orçamento do Estado para 2015. Ratificação de Despacho. **Deliberado por unanimidade, aprovar a ratificação de despacho nos termos propostos pelo Senhor Presidente e de acordo com o artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.**

2-Procedimento por ajuste direto – artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e do artigo 20.º nº 1 alínea a), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro - prestação de serviços de apoio à implementação de contabilidade analítica no Município.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços de apoio à implementação de contabilidade analítica no Município, bem como o Convite e caderno de Encargos nos termos apresentados, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e do artigo 20.º, nº 1, da alínea a), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

3-Procedimento por ajuste direto – artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e artigo 20.º nº 1 alínea a), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro - prestação de serviços para elaboração da atualização dos Regulamentos Municipais abrangidos designadamente pelo “Licenciamento Zero”.

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços para elaboração da atualização dos Regulamentos Municipais abrangidos designadamente pelo “Licenciamento Zero”, bem como o Convite e caderno de Encargos nos termos apresentados, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea a) e artigo 20.º nº 1, alínea a), aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.

4-Proposta de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses, submetendo o mesmo a consulta pública, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. A Assembleia Municipal.

5-Protocolo entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses N.º 1 do Marco de Canaveses para formação prática em contexto de trabalho.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo entre esta Câmara Municipal e o Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses N.º 1 do Marco de Canaveses para formação prática em contexto de trabalho, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do referido protocolo.

6-Minuta do acordo de parceria entre as entidades promotora e executora do programa CLDS+ e as entidades parceiras.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de acordo de parceria entre esta Câmara Municipal e a Fundação Santo António e entidades parceiras, referente ao Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social +, dando-se poderes ao Senhor Presidente ou seu substituto legal para assinatura do referido acordo.

7-Atribuição de subsídio anual a cada uma das escolas inscritas no Programa Eco-Escolas.

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio de apoio às Escolas inscritas no Programa Eco-Escolas, conforme lista anexa à presente minuta, no valor anual de 200,00 euros, a cada escola inscrita.

8-Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015 entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Casa do Benfica de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2015, entre esta Câmara Municipal e a Casa do Benfica de Alpendorada, com a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 euros para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo, designadamente com a organização da 3ª edição do Rally União,



MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

dando-se poderes ao Sr. Presidente ou seu substituto legal para assinatura do referido contrato.

9-Quotas 2015 – Associação dos Escanções de Portugal.

Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento à Associação dos Escanções de Portugal das quotas referente ao ano de 2015 (sócio nº 455).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 15 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Manuel Moreira